



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 072 de 2021  
AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO

PELA APROVAÇÃO

### PREÂMBULO DA LEI

Institui o “Dia Municipal do Rock” no calendário Oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

### I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 072 de 2021, de autoria do Vereador Bruno Pinheiro, cujo escopo é **celebrar anualmente o ritmo Rock, como forma de apoiar, banda e cantores locais.**

### II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico.

A Constituição Federal reservou ao Município a competência legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se mais uma vez que o escopo da lei visa **celebrar a cultura Rock and Roll, dando visibilidade a músicos, bandas e cantores adeptos ao Rock.**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**III – VOTO**

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2021.

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**ODINEI GARCIA RAMOS**  
Membro

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro